

PORTARIA Nº 205/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora **Fabiane Riedi Rossi**, matrícula funcional nº 1668-5, junto à Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica, a partir de 06 de Abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício